



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE ARTES, FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - FAFCS**  
**Secretaria: 3239.4424 -Telefax: 3239.4422 - E.mail: fafcs@ufu.br**  
**Campus Santa Mônica –Bloco 1I - Sala 23**  
**38.408-100 – Uberlândia – MG**

**PORTARIA FAFCS/UFU Nº 010/2010**

Uberlândia, 30 de maio de 2010.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE ARTES, FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. RENATA BITTENCOURT MEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU,**

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da **Banca de Concurso Público Docente de Provas e Títulos para Preenchimento de vaga de professor Efetivo da Universidade Federal de Uberlândia – UFU**, na Área de Teatro/Dança, Subárea Interpretação/Corpo, do Departamento de Música e Artes Cênicas para disciplinar a realização deste Concurso;

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia;

**RESOLVE**

- Art. 1** - Nomear, com exercício a partir desta data, a Banca Examinadora composta pelos professores: **Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Bittencourt Meira – UFU (Presidente), Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ausônia Bernardes Monteiro - FAV , Prof. Dr. Narciso Laranjeira Telles da Silva - UFU** e pelos suplentes: **Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Pacheco Carneiro - UFU, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Alice Stefânia Cury – UnB, Prof<sup>a</sup>. Ms. Mariene Hundertmarck Perobelli – UFU.**
- Art.2** - Determinar que a Banca Examinadora desenvolva os seus trabalhos conforme Resolução nº 008/2007 e nº 006/2009, do Conselho Diretor, e segundo edital 044/2010.
- Art.3** - Determinar que a Banca Examinadora processe as provas nos dias 14 a 16 de Junho de 2010. Os trabalhos iniciar-se-ão a partir das 09:00 horas do primeiro dia das provas no Saguão Bloco 3M, Campus Santa Mônica.
- Art.4** - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Bittencourt Meira**  
Diretora *Pro Tempore* da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais  
Portaria R. nº 029/2010